ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Sanção-o em 14/10/2021
JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2192 DE 14 DE Outubro DE 2021.

Denomina "Enfermeira Maria da Aparecida Silva" a Recepção do Posto de Saúde da Família (PSF) do Bairro Santa Rita.

Autoria do Vereador: Luca Leôncio

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica denominada "Enfermeira Maria da Aparecida Silva" a Recepção do Posto de Saúde da Família (PSF) do Bairro Santa Rita, Mendes/RJ.

Art. 2° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 14 de Outubro de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal